

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 5 de 09 de janeiro de 2024

Porto Velho, 09 de janeiro de 2024.

O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Sra. **NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Carteira de Identidade nº ***56**- SSP/RO, CPF Nº ***023.432-**, na função de Chefe de Setor, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Lopes Silva
Diretor- Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 09/01/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045030527** e o código CRC **C0BCB5D6**.